



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Lei nº 3.755, de 26 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a Campanha de Incentivo e Conscientização sobre “Logística Reversa”, no Município de Itaquaquecetuba, cria o Selo Verde e dá outras providências.”

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Incentivo e Conscientização sobre Logística Reversa, no Município de Itaquaquecetuba, com o intuito de orientar e fomentar a sociedade sobre a importância de práticas sustentáveis, por meio de logística reversa.

Parágrafo único. A Campanha de Incentivo e Conscientização sobre Logística Reversa será realizada através de:

I – divulgação, através dos diversos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal;

II – orientação, através de palestras, inclusive, na rede municipal de ensino;

III – parcerias com organizações da sociedade civil (OSC – Lei nº 13.019/2014) e demais pessoas jurídicas, públicas e ou privadas.

Art. 2º. Fica criado o Selo Verde, destinado às pessoas jurídicas que aderirem a logística reversa em seus estabelecimentos.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 120 dias da sua publicação

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, 26 de fevereiro de 2024; 463º da Fundação da Cidade e 70º Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 2.529/2023

MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECE
TUBA:4631660
0000164

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:463
16600000164
Dados: 2024.02.26
15:16:03 -03'00'